

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 24/03/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 24/03/2016

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - PMM PROCESSO Nº 005/2016

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 021/2016 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.007.154/0001-70, com sede à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1343, bairro Hauer, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Luciano Correa da Maia, portador do RG n.º 7.751.264-0 e inscrito no CPF n.º 007.462.339-73, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução até 25 de abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, de	9	de 2	2.0	16.
--------------	----------	------	-----	-----

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF Nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP

Luciano Correa da Maia CPF Nº 007.462.339-73 Representante Legal

	Contratada	
Testemunhas:		
RG:	RG:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016 - PMM, firmado com a empresa ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 18.007.154/0001-70, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO PARA O GINÁSIO VICENTE GURSKI, prorrogando o prazo de execução até 25 de abril de 2016.

		Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em
de	de 2.016.	•

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal